



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2179/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a documentação constante no Processo n.º 23163.002304.2017-09,

RESOLVE

- 1) Aplicar ao servidor DENNIS DONATO PIASECK, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotado no câmpus Charqueadas, à época dos fatos, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 129 da Lei n.º 8.112/90.
- 2) Determinar que a mesma seja registrada nos assentamentos funcionais do referido servidor.

Pelotas, 01 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/08/2019 16:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30537

Código de Autenticação: 39c979623f

